

**PREFEITURA MUNIC DE PEDERNEIRAS****RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64 CENTRO****17280-065 - PEDERNEIRAS-SP**

Fone: 3283-9570 / Fax: 3284-1764 email:

Data: 01/03/2024

Página: 1

**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Requisição 000740/2024

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ TeleFax: \_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_

I.E.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ Site: \_\_\_\_\_

Entrega do Orçamento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

Unidade Requisitante: PODER EXECUTIVO

Item	Código do Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.02.11.0074-4	H. - HORA	320,00			
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM FUTSAL – PROFESSOR – ESPECIALISTA EM FUTSAL (ASSISTENTE TÉCNICO)						
2	2.02.11.0076-0	H. - HORA	320,00			
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM FUTSAL – PROFESSOR – ESPECIALISTA EM FUTSAL (COORDENADOR DE PROJETOS)						

**Total da Estimativa****Obs da Cotação**

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_ Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_

Garantia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Pederneiras, 27 de Janeiro de 2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

##### 1.1. Objeto do Pedido:

**Contratação dos Serviços de orientação técnica em futsal (assistente técnico) e Serviços de orientação técnica em futsal (coordenador de projetos), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**

Item	Especificação	Un	Quantidade
1	Serviço de orientação técnica em futsal – professor – especialista em futsal (Assistente Técnico)	horas	320
2	Serviço de orientação técnica em futsal – professor – especialista em futsal (Coordenador de Projetos)	horas	320

##### 1.4. Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de 4 meses.

##### 1.5. Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

Sim, para o período até Dezembro de 2024.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 1.1. Necessidade de contratação:

A necessidade da contratação dos serviços de orientação Técnica em futsal (assistente técnico) e Serviço de orientação técnica em futsal (coordenador de projetos) se faz para a continuidade do projeto “Centro de Formação Esportiva – Futsal – Pederneiras, que atende 120 atletas de 07 a 17 anos.

Os treinamentos se basearão nos fundamentos técnicos e táticos da modalidade, a fim de proporcionar ambiente de formação esportiva que visa o desempenho físico, motor, cognitivo, afetivo e social dos participantes, bem como o desenvolvimento da cidadania dos mesmos e de toda a comunidade agregada, como familiares, vizinhos e munícipes.

Além disso, por meio das competições internas e externas de níveis regionais e estaduais, haverá o aprimoramento e alto rendimento, favorecendo a detecção de novos talentos que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

fortalecerão a modalidade no município e no estado. Outrora, para além dos ganhos dentro das quadras, é possível citar que os atletas provenientes deste formato de projeto de rendimento esportivo, garante uma bagagem de conhecimento que os apoiará em outros campos, como no ambiente escolar, no mercado de trabalho e nas relações pessoais.

## 2.4. Adequação:

A contratação de serviço especializado para orientação técnica em futsal se faz necessária para dar continuidade ao Centro de Formação Esportiva – Futsal Pederneiras e a oferta de ambiente de caráter esportivo de alto rendimento para 120 crianças e jovens de 07 a 17 anos do município de Pederneiras, garantindo o direito ao esporte, conforme aponta o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990)

## 2.5. Proporcionalidade:

Beneficiários Diretos: Serão atendidos 120 (cento e vinte) crianças e jovens talentos com idade entre 07 e 17 anos de ambos os sexos.  
Beneficiários Indiretos: Até 4 pessoas por família dos atletas, cerca de 480 pessoas.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora de serviços atenderá e ministrará treinamentos para os 120 atletas e dará continuidade ao trabalho já iniciado, garantindo a evolução técnica e tática dos participantes que visam o rendimento esportivo, bem como subsidiará para a manutenção da saúde, das condições afetivas e sociais dos participantes.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- 1 – Fornecer profissional graduado em Educação Física, com experiência em treinamentos de futsal;
- 2 - Planejar, organizar e ministrar orientação técnica de qualidade para 120 atletas de 07 a 17 anos, seguindo o seguinte formato: treinamentos de qualificação das capacidades físicas atreladas à modalidade; atividades lúdicas, específicas, de aprimoramento e aprofundamento dos fundamentos técnicos e táticos do Futsal, de acordo com o nível técnico dos participantes;
- 2 – Oferecer atividades para o desenvolvimento dos aspectos afetivos, sociais e coletivo dos atendidos garantindo o desempenho da cidadania;
- 3 – Garantir a apropriação e atualização, bem como o ensino das regras da modalidade;
- 4 - Aprimorar o coletivo, buscando o alto rendimento do grupo para detecção de novos talentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

que fortalecerão a modalidade a níveis municipal e estadual;

5 - Participar em competições esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Estadual de Esportes, Ligas Regionais e demais eventos que fomentem o rendimento esportivo;

6 - Organizar e zelar pelos materiais e espaços esportivos do projeto, bem como auxiliar e controlar a entrega de materiais em competições e eventos esportivos;

7 - Enviar informações para o setor de Comunicação da Prefeitura Municipal para divulgação.

8 – Coordenar o projeto, elaborar e entregar relatório mensal de atividades à Secretaria de Esportes, informando as atividades desenvolvidas e a relação de alunos participantes no mês corrente.

#### 4.1. Garantia:

Apresentação de documentos comprobatórios de graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e de experiência mínima de 1 ano de atuação com treinamentos de Futsal

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A partir de celebração do contrato a empresa deverá:

1 - Planejar e ministrar as aulas semanalmente nos dias e locais informados pela Secretaria de Esportes;

2 – Participar de eventos esportivos, de acordo com o calendário informado pela Secretaria de Esportes;

3 - Produzir e entregar relatório mensal de atividades à Secretaria de Esportes, informando as atividades desenvolvidas e a relação de alunos participantes no mês corrente.

#### 5.1. Local de Entrega:

As atividades do Projeto serão desenvolvidas na seguinte praça esportiva municipal: **Mini Ginásio de Esportes “Iransy Paine”**, localizado na Rua Cândido Campanhã, N-2989, Vicente Juliano Mingulli – Pederneiras/SP.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O acompanhamento será efetuado pelo servidor Alex Afonso, Diretor de Esportes desta secretaria.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

realização dos serviços, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, mediante a apresentação do relatório mensal de atividades e da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude ou outro servidor especificamente designado para acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa prestadora de serviço de orientação técnica especializada em Basquetebol, que atenda rigorosamente aos critérios previstos nos itens 4 e 5 deste certame.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Propostas em anexo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta modalidade correrão a conta dos recursos destinados no Orçamento desta Prefeitura para este exercício financeiro sob a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, vínculo 01.110.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Dotação nº 853 – Serviço de Apoio ao Ensino.

Atenciosamente,

---

**Prof. CESAR AMARAL FREZZA DE MARTINO**  
*CREF. 065408-G/SP*  
*Secretário de Esportes, Lazer e Juventude*